

PORTARIA Nº 37/2024 - EMCASA

Altera e acrescenta o inc. VII-A, art. 1º, da Portaria nº 42/23 - EMCASA, de 28 de dezembro de 2023 no âmbito da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA.

RESOLVE:

Art. 1º Os incs XIV, XV e XVI, do art 1º, da Portaria nº 42 – EMCASA de 28 de dezembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...) (...) XIV - 20 de novembro (quinta-feira) – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado Nacional) e passa a vigorar acrescido do inc. VII-A, com a seguinte redação: “ Art. 1º (...) (...)VII-A - 31 de maio (sexta-feira) – Ponto Facultativo;

XV - 24 de dezembro (terça-feira) - Ponto Facultativo;

XVI- 25 de dezembro (quarta-feira) - Natal (feriado nacional);

XVIII - 31 de dezembro (terça-feira) - Ponto Facultativo.

Art. 2º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 13 de maio de 2024.

FABRICIO OLIVEIRA ZANOLI

Diretor Presidente

Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F76-E38B-9F7F-2525

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRICIO OLIVEIRA ZANOLI (CPF 015.XXX.XXX-61) em 13/05/2024 15:43:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3F76-E38B-9F7F-2525>